

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

S. João da Madeira, 25 de junho de 2020

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2019 da **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS TERRAS DE SANTA MARIA**, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares dos órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem

como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria

M.ª M.ª. Teresa Lopes
Presidente Carlos Sá
[Assinatura]

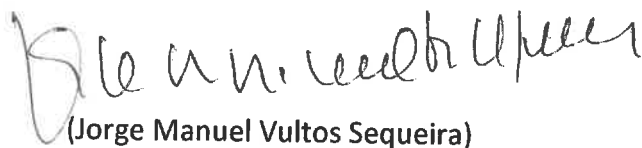


DECLARAÇÃO

Jorge Manuel Vultos Sequeira, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, declara sob compromisso de honra, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

S. João da Madeira, 24 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Directivo



(Jorge Manuel Vultos Sequeira)



AMTSM

DECLARAÇÃO

orge Manuel Vultos Sequeira, Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, para os efeitos previstos na alínea b), do número 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca de forma analítica, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019:

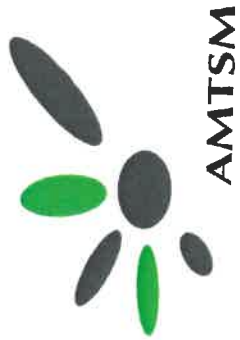
Recebimentos:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		ESTADO		DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	Número de Registos	ECONÓMICA / NATUREZA	
Ano	Tipo	Número	Código	Designação	Conferência	Vencimento	NIF	Nome		Classificação	
	0		C	CONFERIDA			IND_AGR	Outros - ETAR's	1 835,45 €	10	020206999904
	0		C	CONFERIDA			IND_AGR	Outros - CIAMTSM	1 030,00 €	1	020206999905
	0		C	CONFERIDA			IND_AGR	Outros - ETAR's	59,54 €	1	040123999903
	0		C	CONFERIDA			IND_AGR	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	4 920,68 €	1	06050102



AMTSM

201	9 3	DRI	68	C	CONFERIDA	27/09/2019	27/09/2019	51040288	7	Indáqua Oliveira de Azeméis - Gestão de Águas d	67 578,92 €	1	060102
201	9 4	DR C	103	C	CONFERIDA	05/07/2019	05/07/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	30 027,63 €	1	06050102
201	9 4	DR C	104	C	CONFERIDA	05/07/2019	05/07/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	28 317,67 €	1	06050102
201	9 4	DR C	127	C	CONFERIDA	07/08/2019	07/08/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	13 816,74 €	1	06050102
201	9 4	DR C	162	C	CONFERIDA	27/09/2019	27/09/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	32 376,26 €	1	06050102
201	9 4	DR C	165	C	CONFERIDA	27/09/2019	27/09/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	35 313,18 €	1	06050102
201	9 4	DR C	99	C	CONFERIDA	27/06/2019	27/06/2019	50653857	5	MUNICÍPIO DE S.JOÃO DA MADEIRA	39 881,52 €	1	06050102
TOTAL :											449 629,13 €	27	



AMTSM

Pagamentos:

Não existem Pagamentos em Atraso.

S. João da Madeira, 24 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

(Jorge Manuel Vultos Sequeira)